

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 918/74 Reautuado em 21-03-94
INTERESSADO : Luiz Henrique de Barros Costa
ASSUNTO : Indicação docente/Faculdade de Ciências
Econômicas e Administrativos de Osasco.
RELATOR : Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
PARECER CEE Nº 228/94 - CETG "D" APROVADO EM 13-04-94
COMUNICADO AO PLENO EM 11-05-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco encaminha para apreciação deste Conselho, a indicação de Luiz Henrique de Barros Costa, para ministrar a disciplina Introdução à Economia, no Curso de Administração de Empresas da mencionada Faculdade.

O interessado é Bacharel em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 1973.

Comprova a conclusão do Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia em nível de Mestrado, num total de 24 créditos.

Pelo Parecer CEE nº 557/92, foi aprovada a indicação do mencionado professor para lecionar a disciplina "Mecanismos das Intituições Financeiras", no Curso de Ciências Contábeis da mesma Faculdade que ora o indica.

PROCESSO CEE Nº 918/74

PARECER CEE Nº 228/94

1.2 APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, que disciplina a indicação de docentes para o ensino superior municipal.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de LUIZ HENRIQUE DE GARROS COSTA para lecionar a disciplina "Introdução à Economia", na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

São Paulo, 06 de abril de 1994.

a) Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Raphaela Carrozzo Scardua, e Domingas Maria do Carmo Rodrigues Primiano.

Sala das Sessões, aos 13 de abril de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Presidente - CETG